



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo.Sr.

VEREADOR CLÁUDIO PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Aprovado por: Cláudio Ponciano

Em 20/12/10

Vereador Cláudio Ponciano
Plenário da Câmara

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador signatário requer a V.Exa. seja submetido ao Plenário a seguinte proposta de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária:

INCLUIR:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assistência Social
Assistência à Criança e ao Adolescente
Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses
Manutenção Atividade Sócio-educativa - Abrigo

Material de consumo R\$ 50.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 24.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... R\$ 51.764,00
Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS:

Exclusão parcial, no valor de R\$ 155.764,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), na filha 886.

JUSTIFICATIVA:

As dotações a serem incluídas tem a finalidade de abrigar despesas com a manutenção do abrigo de pequeno porte que atualmente vem sendo executadas por intermédio de convênio com o Departamento de Assistência Social João de Freitas – DASJOF e, a partir do próximo ano será administrado diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A presente emenda visa a atender solicitação de órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Ubá.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de dezembro de 2010.

VEREADOR VINICIUS SAMOR DE LACERDA
Líder do Governo